



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA N° 230/2016**

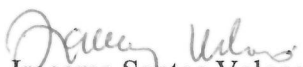
A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional à servidora **CRISTIANE TAVARES DE OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE n° 1222688, nível de classificação E, Capacitação 1, do Padrão 01 para o Padrão 02, a partir de 06/05/2016, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei n° 11.091, considerando o que consta no Processo n° 23520.002869/2016-91.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 26 de abril de 2016.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*